

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001.90

LEI MUNICIPAL Nº 1.694/2025
14 de outubro de 2025

***“Denomina Parque Poliesportivo
Michel Hagge o atual Parque da Lagoa,
e dá outras providências.”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O equipamento público atualmente conhecido como Parque da Lagoa passa a denominar-se Parque Poliesportivo Michel Hagge.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará as devidas alterações em placas, registros e documentos oficiais, de modo a dar efetividade ao disposto nesta Lei.

Art. 3º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 784, de 10 de maio de 1999

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 14 de outubro de 2025.

EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
Prefeito Municipal